

TEMPUS FUGIT

Tempus fugit, como já se dizia no passado, é a mais pura verdade. Neste ano, a ATPIESP comemorou seu **60º aniversário** no mês de março. Sessenta anos se passaram desde que em 1963 aquele pequeno grupo de tradutores tomou a iniciativa de fundar uma associação que unisse a classe e pudesse representar os tradutores na defesa de seus interesses e do ofício.

Ao longo de todos esses anos, a ATPIESP vem trabalhando para cada vez mais aprimorar seus serviços para os associados por meio de cursos, palestras, atendimentos, entre outras atividades. Com a força de sua expressiva representatividade, obteve inúmeros sucessos junto a órgãos públicos, na seara jurídica, bem como em outras instâncias em que sua presença teve uma atuação fundamental.

Foi também da ATPIESP a iniciativa de congregar outras associações nacionais, o que resultou na formação do grupo Juramentados Unidos. Posteriormente, foi pioneira na organização de encontros voltados exclusivamente para os tradutores públicos, o EnconTra, e, mais adiante, participou ativamente na criação da Federação Nacional de Tradutores e Intérpretes Públicos – FENATIP.

Continuando sua trajetória em prol da união dos tradutores profissionais, em 2020 a ATPIESP tornou-se membro observador da FIT LatAm – *Centro Regional América Latina de la Federación Internacional de Traductores*, e, em 2022, membro da FIT Internacional – *Fédération Internationale des Traducteurs*.

Todo final de ano é época de avaliação do ano que passou, do quanto foi realizado e dos objetivos que ainda queremos atingir. Sim, o tempo está passando muito rapidamente e o melhor que podemos fazer é aproveitá-lo ao máximo. Se *tempus fugit*, então nossa mensagem é ***carpe diem!***



*Lembranças
desses
60 anos*





...sua Darwin N.º 20 industria
Laboratório Farmacêutico Internacional
689 é a concessionária, digo, conce
tados na Federação Simulada - Em
São Paulo, 3 de Setembro de 1949.

to. N.º 87. Ronsdorf, 30 de
pareceu hoje, reconhe
em Ronsdorf - Baur



Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

http://www.imprensaoficial.com.br

Volume 110 - Número 145 - São Paulo, terça-feira, 1º de agosto de 2002

CADERNO
JUNTA COMERCIAL

Publicações gratuitas para fins do artigo 31 da
Lei nº 4.024, de 16.11.94 (D.O.U. de 21.11.94)

Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais são empossados

**Luzia Figueira de Melo,
Massimo Ferrari e Marcello
Leone.**

Às 6h sexta-feira, dia 28, no
Salão Ulysses Guimarães, Palácio

■ O governador Mário Covas dará posse aos 1.310 tradutores públicos e intérpretes comerciais que foram aprovados e habilitados no concurso público realizado pela Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, no Palácio dos Bandeirantes.

■ Enio Squeff inaugura seu novo ateliê, em Pinheiros, com uma retrospectiva de

Diário Oficial SUPLEMENTO

BOLETIM JUCESP

Tradutores e Intérpretes: Decisão Judicial Mantém as Normas Regulamentares

BOLETIM JUCESP

BOLETIM JUCESP



Diário Oficial

CADERNO JUNTA COMERCIAL

Publicações gratuitas para fins do artigo 31 da Lei nº 4.024, de 16.11.94 (D.O.U. de 21.11.94)

www.jucesp.sp.gov.br

Diretoria dos Serviços de Fiscalização

Parer

PROCURADORIA REGIONAL

Processo n.º 325/88

Interessado: CARLOS BALANCIU - Tradutor Público e Intérprete Comercial

Consulta sobre a possibilidade de constituir sociedade civil prestadora de serviços.

Como a Junta Comercial do Estado de São Paulo está constituída sob o regime de direito privado, não pode ser constituída sociedade civil prestadora de serviços para fins de prestação de serviços de natureza pública.

Por último, indaga-se se existe algum impedimento legal que impeça a constituição dessa tipo de sociedade.

O Decreto 18.890, de 21 de outubro de 1943, que disciplina o ofício de Tradutor e Intérprete comercial, dispõe taxativamente em seu art. 14:

"§ 1º - O pessoal do ofício de Tradutor Público e Intérprete comercial é não poderá ser constituído em sociedade civil para exercer atividades inerentes ao seu ofício, sob pena de nulidade dos atos praticados no prazo de 90 dias do registro."

Além disso, dispõe legalmente a ser regida, no art. 1º da Deliberação 4/80 desta Junta Comercial, as atividades profissionais de natureza pública, a serem exercidas pelo pessoal do ofício de Tradutor Público e Intérprete comercial, sob pena de nulidade dos atos praticados no prazo de 90 dias do registro.

Assim, conclui-se que a constituição de sociedade civil para exercer atividades inerentes ao seu ofício, sob pena de nulidade dos atos praticados no prazo de 90 dias do registro, é vedada.

2 - e que me parecer, l.a.j.

Procurador Regional, 29 de setembro de 1980
Cláudio Durba Vira, Procurador do Estado.

Edital

A DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paço dos Bandeirantes
1.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 112 - Número 96 - São Paulo, quinta-feira, 23 de maio de 2002

Certificação digital dá legalidade a documentos

Intenção da Jucesp é certificar pessoas jurídicas

FIM DA BÜROCRACIA e das fâlsicas ções de documentos. A certificação digital, que a Junta Comercial do Estado de São Paulo adotará nos próximos dois anos, concederá aos documentos eletrônicos a mesma validade jurídica dos impressos e legitimidade do conteúdo e das assinaturas, com vantagens: serão garantidas por lei. O presidente da Jucesp, Nivaldo Cletto, esclarece que a intenção do órgão é certificar pessoas jurídicas.

Como autoridade certificadora, a Junta Comercial registrará as transações com todas as formalidades legais. "Um contrato, em vez de ser assinado no papel, terá as assinaturas inseridas digitalmente no arquivo de computador e terá o mesmo valor de um documento assinado no papel ou reconhecido em cartório", explica o presidente. "A certificação funciona como uma identidade digital e vai evitar a falsificação de documentos".

Um sistema de criptografia (arte de escrever em caracteres secretos ou ocultos) é a base da certificação. Essa tecnologia garante que só o usuário, com o código de acesso, também chamado de chave privada, poderá acessar o documento.

Para ter acesso com segurança é necessário cadastrarse com uma Autoridade Certificadora, empresa no órgão responsável por comprovar a autenticidade de documentos eletrônicos. Com o pagamento de uma taxa anual, os preços dos certificados digitais devem ficar entre R\$ 30 e R\$ 12 mil. Pessoas físicas e jurídicas poderão utilizar a assinatura digital certificada. O serviço está disponível na Secretaria da Fazenda, Receita Federal e Serpro.

Nivaldo Cletto
Presidente
Jucesp será autoridade certificadora

REGULAMENTAÇÃO

Tempus Fugit e Carpe Diem

Tempus fugit é uma expressão latina que significa "o tempo foge", mas que é geralmente traduzida como "o tempo voa". Foi usada pela primeira vez nas *Geórgicas*, conjunto de quatro livros escritos pelo poeta romano Virgílio (70 a.C. - 19 a.C.) – *Sed fugit interea, fugit inreparabile tempus, singula dum capti circumuectamur amore* (Linha 284, Livro III) – e é normalmente empregada como uma advertência contra a preguiça e a procrastinação; também é um lema comum, principalmente em relógios.

Já **Carpe diem** é parte da frase latina *carpe diem quam minimum credula postero*, extraída de uma das *Odes* de Horácio (65 a.C. - 8 a.C.). Algumas traduções possíveis da expressão são: "colha o dia", "desfrute o presente", "viva este dia", "aproveite o dia" ou "aproveite o momento". Horácio incentiva a interlocutora Leuconoe a desfrutar do prazer que a vida oferece, a cada momento. No contexto da decadência do Império Romano, a frase resumia o ideal horaciano de aproveitar o que havia de bom em cada instante, já que o futuro era incerto.

+ Saiba mais

- [Georgics of Virgil: Art and Practice of Literary Translation](#) - David Ferry, ilustre poeta e crítico literário, lê suas traduções e discute a arte e a prática da tradução.
- [Geórgicas III, de Virgílio](#) – Texto original em latim e a tradução de Matheus Trevizam para o português.
- [Poesia Antiga em Performance](#) - O professor Guilherme Gontijo Flores, da Universidade Federal do Paraná, fala sobre as possibilidades na tradução, suas dificuldades e como podemos transpor obras clássicas aos nossos dias e ressignificá-las.
- [The Odes and Carmen Saeculare by Quintus Horatius Flaccus](#) – Leitura das Odes e de Carmen Saeculare, de Horácio, traduzidos por John Conington (1825-1869).



E, nesse espírito, para finalizamos mais um ano de trabalho, resgatamos uma mensagem publicada em nosso boletim informativo de novembro de 1985:

Onde estarão os meses?

As semanas?

Os dias?

Onde estarão os sonhos,

As alegrias,

As mágoas,

As frustrações

E tudo o que foi só ilusão?

Que importa o saber?

Que importa o buscar?

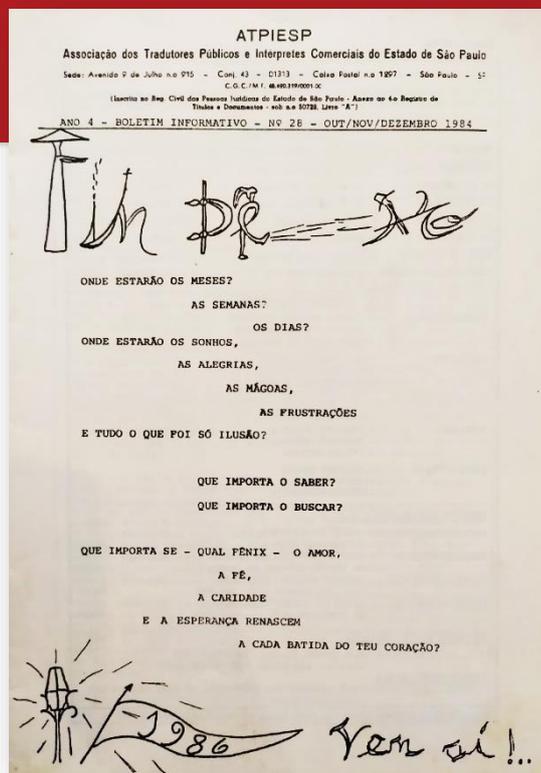
Que importa se - qual fênix - o amor,

A fé,

A caridade

E a esperança renasce

A cada batida do teu coração?



Associação Profissional dos
Tradutores Públicos
e Intérpretes Comerciais do
Estado de São Paulo

R. Pará, 76 cj. 33 – Higienópolis
CEP 01243020 – São Paulo/SP
Tel.: 11 3159-3636 | 95552-7623

Boletim Ipsi Litteris
Edição Dezembro/2023

Coordenação editorial:
Ana Laranjinha
Design e editoração:
Lívia Cruz

contato@atpiesp.org.br
www.atpiesp.org.br

Diretoria ATPIESP
Biênio 2023 - 2025

Presidente:	Ana Claudia F. Pastore
Vice-Presidente:	Susanna Fongaro Levorin
1º Secretário:	Helena Euthymios Szalis
2ª Secretária:	Marija Rosa Savelli Braga
1ª Tesoureira:	Heloisa H. Medeiros Ramos
2ª Tesoureira:	Mônica Galliano Hehnes
Diretora Social:	Mônica F. de Mendonça
Vice-Diretora Social:	Ana Lucinda T. Laranjinha